



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXX

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

Nº 17.984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 0042/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GUILHERME MAGALHÃES FURTADO, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0043/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALINE VILAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0045/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0046/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIO ALVES FILHO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL 1, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0047/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VANESSA FALCÃO DE SOUZA CASTELO LIMA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL 9, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0048/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0049/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARTA MARIA SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL I, simbologia S-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0050/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL 4, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ DE AGUIAR Secretária Municipal do Turismo	
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		Secretário Municipal da Gestão Regional	

ATO 0051/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT, SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL 4, simbologia S-1, para responder cumulativamente, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, simbologia S-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0052/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0053/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSALINA SILVESTRE AGUIAR CARNEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0054/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA TICIANY DA COSTA UCHOA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0055/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0055/2025-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE EVENTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	LARA MAGALHÃES PINTO FERREIRA	08/01/2025
COORDENADORIA DE EVENTOS	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	LILIAN PINHEIRO BEZERRA	08/01/2025
CÉLULA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	LUCAS DE ALMEIDA ONOFRE	08/01/2025
COORDENADORIA DE EVENTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	SARA JANE DE SOUSA LIMA	08/01/2025
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	VANESSA DE ARAÚJO FURTADO	08/01/2025
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	VIVIANE MARIA SOBRAL FREITAS	08/01/2025

*** **

ATO 0056/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE EVENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0057/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AIRTON MARTINS DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0059/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ODILON SILVEIRA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0002/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0002/2025-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 2.400,00	LARA MAGALHÃES PINTO FERREIRA	08/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	COORDENADOR EXECUTIVO	R\$ 2.000,00	LILIAN PINHEIRO BEZERRA	08/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GERENTE	R\$ 2.400,00	LUCAS DE ALMEIDA ONOFRE	08/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 3.725,00	VANESSA DE ARAÚJO FURTADO	08/01/2025

*** **

PORTARIA 0003/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, VANESSA DE ARAÚJO FURTADO, como MEMBRO, da gratificação de R\$ 3.000,00, pertencente a COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0004/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, COORDENADOR EXECUTIVO, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE EVENTOS, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0001/2025 - CITINOVA - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, OSMAR DE SÁ PONTES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE, simbologia DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 08/01/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 4763/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P401717/2024, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a servidora pública municipal PRISCILA EUGENIA MONTE DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 56.665-011, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de outubro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de dezembro de 2024. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4884/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P492526/2024; RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) INGRIDH SANTOS SILVA, matrícula nº 165280-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 15.12.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de dezembro de 2024. Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO. *assinado digitalmente*.**

*** **

ATO Nº 4885/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P502521/2024; RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 163580-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 16.12.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de dezembro de 2024. Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO. *assinado digitalmente*.**

*** **

ATO Nº 4886/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P499597/2024; RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) ANA CLIVIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 164988-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 12.12.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de dezembro de 2024. Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO. *assinado digitalmente*.**

*** **

ATO Nº 4888/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P488331/2024; RESOLVE convalidar e conceder a Redução da Carga Horária para Estudo em 2h (duas) horas, nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA, matrícula nº 123256-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para cursar Bacharelado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Ceará - UFC, às terças-feiras, antes do término do serviço regular, não se aplicando às férias regulares da faculdade, feriados e finais de semana, no período de 10.12.2024 a 07.03.2025, **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de dezembro de 2024. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4921/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P493027/2024; RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) FRANCISCO MATEUS DE FRANCA REGO, matrícula nº 164962-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 12.12.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de dezembro de 2024. Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO. *assinado digitalmente*.**

*** **

ATO Nº 4922/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P497717/2024; **RESOLVE** exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) **MADSON DA SILVA BARROS**, matrícula nº 165054-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 11.12.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 30 de dezembro de 2024. **Mario Fracalossi Junior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO 0088/2025 - SEPOG - RESOLVE, dispensar o(a) servidor(a) **ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, COORDENADOR EXECUTIVO, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a GEF-X - Gratificação por Encargo de Apoio Técnico à Governança Corporativa Pública prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 08/01/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO 0089/2025 - SEPOG - RESOLVE, dispensar o(a) servidor(a) **DANIELA RIBEIRO DE LIMA**, COORDENADOR, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a GEF-IV - Gratificação por Encargo de Articulação do Controle Interno prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 08/01/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

PORTARIA Nº 0433/2024 - SEPOG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Reconhecimento de Elogio à Servidor pertencente à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 232, inciso II da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, que dispõe sobre a concessão de elogio a servidores municipais como incentivo funcional,

CONSIDERANDO a parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância de Fortaleza com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), que resultou em minucioso trabalho que envolveu a análise dos direitos das crianças na primeira infância e de cada política pública,

CONSIDERANDO que esta metodologia resultou na elaboração do Orçamento Temático da Primeira Infância que passou a ser aplicada a partir de 2023 e que esta abordagem é replicável a outros entes federados e de fácil descrição,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor municipal **DIOGO DE MATOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão, matrícula nº 86.716-02, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, pelo compromisso e dedicação para com a Administração Pública Municipal, pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício suas funções de forma comprometida, sendo merecedor, portanto, de público **RECONHECIMENTO**, especialmente na atuação da análise dos direitos das crianças na primeira infância, por meio da elaboração do Orçamento Temático da Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de dezembro de 2024.

**Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
RESPONDENDO**

*** **

PORTARIA Nº 0434/2024 - SEPOG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Reconhecimento de Elogio à Servidor pertencente à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 232, inciso II da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, que dispõe sobre a concessão de elogio a servidores municipais como incentivo funcional,

CONSIDERANDO a parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância de Fortaleza com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), que resultou em minucioso trabalho que envolveu a análise dos direitos das crianças na primeira infância e de cada política pública,

CONSIDERANDO que esta metodologia resultou na elaboração do Orçamento Temático da Primeira Infância que passou a ser aplicada a partir de 2023 e que esta abordagem é replicável a outros entes federados e de fácil descrição,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora municipal **ISABELLA MARIA COELHO VELOSO**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº 87.885-06, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

pelo compromisso e dedicação para com a Administração Pública Municipal, pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício suas funções de forma comprometida, sendo merecedora, portanto, de público **RECONHECIMENTO**, especialmente na atuação da análise dos direitos das crianças na primeira infância, por meio da elaboração do Orçamento Temático da Primeira Infância.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de dezembro de 2024.

Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
RESPONDENDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2025 – SME

Fixa os valores referentes ao repasse de recursos financeiros para as unidades escolares através do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, Início do Ano letivo, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, D.O.M. de 15 de setembro do mesmo ano, que institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0212, publicada no D.O.M., em 10 de junho de 2022, que regulamenta o repasse dos recursos financeiros do PMDE destinando-o à cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias ao bom funcionamento das unidades escolares, no que se refere a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de medidas permanentes que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle de assistência financeira municipal, entre as quais, a concedida às escolas beneficiárias do PMDE.

CONSIDERANDO o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar os valores a ser repassado para cada unidade escolar, nos termos do parágrafo único do art. 31 da LC nº 169/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar os valores referentes ao repasse financeiro do Programa do PMDE Emergencial, exercício de 2025, para cada unidade escolar, por intermédio das suas respectivas Unidades Executoras dos Recursos Financeiros - UERF, com o objetivo de apoiar o funcionamento pedagógico e administrativo da escola, conforme Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º. Os valores dos repasses financeiros decorrentes deste recurso correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação – SME conforme tabela abaixo, no valor total de **R\$ 6.334.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais)**, conforme Anexo único desta Portaria.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2131.0001	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2131.0002	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

Artigo 3º - O valor do repasse será na rubrica de custeio e deverá ser executado em conformidade com as finalidades do PMDE, destinando-se à cobertura de aquisições de bens de consumo, materiais pedagógicos, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e serviços de pequenos reparos na estrutura física do prédio escolar de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino das unidades escolares beneficiadas com o repasse em tela.

Artigo 4º - A prestação de contas do repasse financeiro do Programa ocorrerá nos termos da Lei Complementar nº 169/2014 e na Portaria 0212 de 10 de junho de 2022, sendo obrigatória a sua apresentação à Secretaria Municipal da Educação sempre em janeiro do ano subsequente ao repasse, com período a ser estabelecido pela SME.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0001/2025 - SME

D.E.	INEP	TIPO	CNPJ DA (UERF)	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO REPASSE DE CUSTEIO	TOTAL
I	23064870	EMTP	23.824.554/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL ALBA FROTA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23066520	EMTP	24.438.543/0001-53	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO JOSE DE LIMA FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23066520	CEI		CEI CASIMIRO JOSE DE LIMA FILHO	R\$ 7.000,00	
I	23066628	EMTP	23.994.798/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO DE CASTRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23066628	CEI		CEI MARIO QUINTANA	R\$ 7.000,00	
I	23067691	EMTP	25.332.923/0001-71	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23067756	EMTP	24.557.620/0001-94	ESCOLA MUNICIPAL SAO CURA DARS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23069198	EMTP	24.828.316/0001-34	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23070021	EMTP	24.683.414/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23071028	EMTP	24.569.627/0001-26	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23071168	EMTP	26.005.638/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23072270	EMTP	26.289.584/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23072504	EMTP	24.438.736/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE PARSIFAL BARROSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23072520	EMTP	23.994.747/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE REBOUCAS MACAMBIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23072520	CEI		CEI PROFESSOR JOSE REBOUCAS MACAMBIRA	R\$ 7.000,00	
I	23074876	EMTP	24.569.681/0001-71	ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23074876	CEI		CEI MOURA BRASIL	R\$ 7.000,00	
I	23076682	EMTP	24.096.387/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO CUNHA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23077450	EMTP	24.569.601/0001-88	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23184221	EMTP	24.569.670/0001-91	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MENDES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23190787	EMTP	26.563.218/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
I	23190787	CEI		CEI MARIA ROSELI LIMA MESQUITA	R\$ 7.000,00	
I	23190787	CEI		CEI JOAO MARCAL MESQUITA	R\$ 7.000,00	
I	23215267	EMTP	26.092.292/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23234300	EMTP	24.438.507/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23234300	CEI		CEI DOM HELDER CAMARA	R\$ 7.000,00	
I	23234318	EMTP	24.438.638/0001-77	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23245379	EMTP	23.824.957/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23245379	CEI		CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 7.000,00	
I	23255641	EMTP	23.994.762/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23255668	EMTP	24.828.236/0001-89	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

I	23255749	EMTP	24.438.572/0001-15	ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23255749	CEI		CEI JESUS CRISTO	R\$ 7.000,00	
I	23255854	EMTP	24.438.710/0001-66	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA SEVERINO MARREIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23255889	EMTP	25.027.311/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23255951	EMTP	25.027.311/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA MANGUEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23255960	EMTP	23.872.788/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23255960	CEI		CEI RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 7.000,00	
I	23256036	EMTP	24.438.360/0001-38	ESCOLA MUNICIPAL JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23256036	CEI		CEI MARIA AGLAE GONÇALVES MONTEIRO	R\$ 7.000,00	
I	23256044	EMTP	24.893.501/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO TAVORA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23256044	CEI		CEI VIRGILIO TAVORA	R\$ 7.000,00	
I	23257873	EMTP	24.705.377/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDILSON PINHEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23257873	CEI		CEI MARISTELA DA FROTA CAVALCANTE	R\$ 7.000,00	
I	23257881	EMTP	24.683.480/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23257881	CEI		CEI MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO	R\$ 7.000,00	
I	23259418	EMTP	23.825.023/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL 11 DE AGOSTO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23263296	EMTP	24.439.046/0001-70	ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA E SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
I	23263296	CEI		CEI VILA DO MAR	R\$ 7.000,00	
I	23263296	CEI		CEI AGOSTINHO MOREIRA E SILVA	R\$ 7.000,00	
I	23263318	EMTP	24.569.656/0001-98	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23263326	EMTP	24.096.466/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL LORHAN MARQUES MEDEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23264144	EMTP	24.683.448/0001-15	ESCOLA MUNICIPAL ALDEIDES REGIS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23264144	CEI		CEI ALDEIDES REGIS	R\$ 7.000,00	
I	23269170	EMTP	25.327.991/0001-42	ESCOLA MUNICIPAL SAO RAFAEL		R\$ 22.000,00
I	23269170	CEI		CEI SAO RAFAEL	R\$ 7.000,00	
I	23277238	EMTI	48.399.058/000186	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
I	23271493	EMTI	24.776.309/0001-36	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
I	23271507	EMTP	23.860.168/0001-72	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE DEZEMBRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23271507	CEI		CEI DOIS DE DEZEMBRO	R\$ 7.000,00	
I	23272716	EMTP	24.705.331/0001-95	ESCOLA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
I	23311614	EMTP	24.438.987/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO CAMBRAIA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
I	23311614	CEI		CEI TERTULIANO CAMBRAIA	R\$ 7.000,00	
I	23311614	CEI		CEI MARIA DALVA DOS SANTOS	R\$ 7.000,00	
I	23529989	EMTI	24.438.396/0001-11	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
I	23547987	EMTP	24.264.353/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO PAULO PETROLA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
I	23547987	CEI		CEI SECRETARIO PAULO PETROLA	R\$ 7.000,00	
II	23064854	EMTP	24.828.137/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIDA SANTOS E SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23064927	EMTP	24.456.027/0001-51	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDACI BARBOSA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23064994	EMTP	25.173.853/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23064994	CEI		CEI ALMERINDA DE ALBUQUERQUE	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

II	23065028	EMTI	24.867.150/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALVARO COSTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
II	23065052	EMTP	24.397.484/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL ALVORADA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23065958	EMTP	25.987.993/0001-68	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BELARMINA CAMPOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23065958	CEI		CEI PROFESSORA BELARMINA CAMPOS	R\$ 7.000,00	
II	23067330	EMTP	24.569.497/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL COLONIA Z-8	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23067462	EMTP	24.456.040/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELO AMORA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23068302	EMTP	24.828.009/0001-53	ESCOLA MUNICIPAL ELEAZAR DE CARVALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23069317	EMTI	24.396.748/0001-13	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS	R\$ 20.000,00	R\$ 27.000,00
II	23069317	CEI		CEI PROFESSORA ANTONIETA CALS	R\$ 7.000,00	
II	23070048	EMTP	26.192.565/0001-01	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23070048	CEI		CEI PROFESSOR FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO	R\$ 7.000,00	
II	23070048	CEI		CEI DEPUTADO EDSON QUEIROZ FILHO	R\$ 7.000,00	
II	23072350	EMTP	24.557.627/0001-06	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DIAS MACEDO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23072350	CEI		CEI SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 7.000,00	
II	23072350	CEI		CEI JOSE DIAS MACEDO	R\$ 7.000,00	
II	23072512	EMTP	24.557.652/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL JOSE RAMOS TORRES DE MELO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23073608	EMTP	24.717.616/0001-46	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GONDIM DOS SANTOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23073608	CEI		CEI DARCY RIBEIRO	R\$ 7.000,00	
II	23074779	EMTP	24.896.945/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23077611	EMTP	24.397.565/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL IRMA SIMAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23078596	EMTP	24.717.580/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23186160	EMTP	24.397.512/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL FREI TITO DE ALENCAR LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23186160	CEI		CEI FREI TITO DE ALENCAR LIMA	R\$ 7.000,00	
II	23187840	EMTP	24.827.681/0001-24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIS COSTA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23198818	EMTP	21.318.211/0001-47	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELICIO LOPES	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23198818	CEI		CEI MARIA FELICIO LOPES	R\$ 7.000,00	
II	23198818	CEI		CEI RACHEL GUIMARAES MARTINS BARBOSA	R\$ 7.000,00	
II	23279621	EMTI	51.419.004/0001-40	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR ALBERTO GOMES DE QUEIROZ	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
II	23233729	EMTP	24.557.648/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL LUIS ANGELO PEREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23233729	CEI		CEI PADRE JOSE NILSON	R\$ 7.000,00	
II	23250275	EMTP	24.397.601/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL FREI AGOSTINHO FERNANDES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23250275	CEI		CEI FREI AGOSTINHO FERNANDES	R\$ 7.000,00	
II	23250631	EMTP	25.381.159/0001-24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23250631	CEI		CEI ANTONIA AGOSTINHO DE SOUSA	R\$ 7.000,00	
II	23256559	EMTP	25.987.115/0001-42	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA PARENTE DE ARAUJO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23256559	CEI		CEI MARIA DAS DORES BEZERRA DE CARVALHO	R\$ 7.000,00	
II	23257369	EMTP	25.328.009/0001-57	ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO DE CASTRO FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23257369	CEI		CEI GODOFREDO DE CASTRO FILHO	R\$ 7.000,00	
II	23257369	CEI		CEI MARIA FERREIRA DIAS	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

II	23257393	EMTP	26.192.929/0001-53	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23257440	EMTP	24.557.634/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23257482	EMTP	24.896.840/0001-42	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE PINHO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23257482	CEI		CEI ESMERINDA SOARES DA SILVA	R\$ 7.000,00	
II	23264152	EMTP	24.569.483/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23264152	CEI		CEI PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	R\$ 7.000,00	
II	23264152	CEI		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CESAR FEITOSA	R\$ 7.000,00	
II	23264810	EMTI	28.467.574/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL AMBIENTAL DRA. FRANCISCA DE ASSIS CANITO DA FROTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
II	23270560	EMTP	23.824.948/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
II	23270560	CEI		CEI MENINO MALUQUINHO	R\$ 7.000,00	
II	23270560	CEI		CEI WILMA MARIA DE VASCONCELOS LEOPÉRCIO	R\$ 7.000,00	
II	23274034	EMTP	36.142.569/0001-39	ESCOLA MUNICIPAL JOHNSON	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
II	23325216	EMTP	24.717.547/0001-70	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23325216	CEI		CEI PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	R\$ 7.000,00	
II	23547995	EMTP	25.327.962/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL DOM ALOISIO LORSCHIEDER	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
II	23547995	CEI		CEI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	R\$ 7.000,00	
III	23065125	EMTP	24.497.692/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMERICO BARREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23065397	EMTP	24.717.434/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SALES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23065680	EMTP	25.219.431/0001-74	ESCOLA MUNICIPAL AUTRAN NUNES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23067764	EMTP	24.717.534/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL DONA DAGMAR GENTIL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23067934	EMTP	24.211.147/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23067977	EMTP	25.230.300/0001-98	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCANTARA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23068167	EMTP	25.099.501/0001-06	ESCOLA MUNICIPAL EDILSON BRASIL SOAREZ	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23068469	EMTP	24.717.524/0001-66	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23068892	EMTP	24.557.614/0001-37	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23069015	EMTI	24.456.134/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III	23069350	EMTP	24.828.674/0001-47	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MILITAO DE ALBUQUERQUE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23069538	EMTP	30.565.344/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL HONORIO BEZERRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23069937	EMTP	23.831.814/0001-73	ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23069945	EMTP	24.497.895/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23280700	EMTI	53.584.731/0001-98	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III	23070471	EMTP	23.825.007/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23070870	EMTP	23.831.812/0001-84	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23070870	CEI		CEI ROCHA LIMA	R\$ 7.000,00	
III	23072156	EMTP	23.831.796/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOBREIRA DE AMORIM	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

III	23072156	CEI		CEI PROFESSOR JOSE SOBREIRA DE AMORIM	R\$ 7.000,00	
III	23072156	CEI		CEI MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA CAVALCANTE	R\$ 7.000,00	
III	23072180	EMTP	24.148.299/0001-94	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARIMATEIA DINIZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23072180	CEI		CEI JORNALISTA NENO CAVALCANTE	R\$ 7.000,00	
III	23072245	EMTP	25.166.855/0001-18	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23072555	EMTP	24.692.769/0001-86	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23072555	CEI		CEI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 7.000,00	
III	23072911	EMTP	24.776.237/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23073080	EMTP	24.895.966/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23074140	EMTP	25.990.082/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23074140	CEI		CEI PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR	R\$ 7.000,00	
III	23075015	EMTP	24.456.186/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL MURILO AGUIAR	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23075015	CEI		CEI MURILO AGUIAR	R\$ 7.000,00	
III	23075058	EMTP	23.831.802/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL NARCISA BORGES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23075058	CEI		CEI ALTAMIR FERNANDES CORREA LEITE	R\$ 7.000,00	
III	23075120	EMTP	24.569.515/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL NILSON HOLANDA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23075856	EMTP	25.530.033/0001-74	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SARASATE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23075856	CEI		CEI PAULO SARASATE	R\$ 7.000,00	
III	23184680	EMTP	24.776.217/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DENIZARD MACEDO DE ALCANTARA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23184680	CEI		CEI JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 7.000,00	
III	23187778	EMTP	24.557.585/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23187778	CEI		CEI SANTA MARIA	R\$ 7.000,00	
III	23188375	EMTP	24.776.280/0001-92	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23188375	CEI		CEI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 7.000,00	
III	23189681	EMTP	25.425.305/0001-76	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LIDUINA CORREA LEITE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23233834	EMTP	24.002.052/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIA EVANETE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23233834	CEI		CEI MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA	R\$ 7.000,00	
III	23234407	EMTP	23.840.436/0001-94	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23234407	CEI		CEI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 7.000,00	
III	23245212	EMTP	24.456.336/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NAURI BRAGA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23256060	EMTP	24.389.430/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23257075	EMTP	25.073.106/0001-46	ESCOLA MUNICIPAL SAO CARLOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23257075	CEI		CEI SAO CARLOS	R\$ 7.000,00	
III	23257172	EMTP	23.996.433/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23257202	EMTP	24.828.641/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO II	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23257202	CEI		CEI ANTONIA NATHALIA CRISTINA CHAVES MACIEL	R\$ 7.000,00	
III	23257237	EMTP	24.717.482/0001-63	ESCOLA MUNICIPAL MURILO SERPA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
III	23257237	CEI		CEI ABRAÃO LUCCA DA SILVA (ex CEI Murilo Serpa Und. II)	R\$ 7.000,00	
III	23257237	CEI		CEI MURILO SERPA	R\$ 7.000,00	
III	23257644	EMTP	24.895.556/0001-51	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARDOSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23257695	EMTP	24.683.735/0001-25	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23257750	EMTP	25.163.479/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23257750	CEI		CEI FRANCISCO EURIVA MATIAS	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

III	23263040	EMTP	25.198.453/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23263334	EMTP	24.893.512/0001-92	ESCOLA MUNICIPAL LENIRA JUREMA DE MAGALHAES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23264160	EMTP	24.297.888/0001-34	ESCOLA MUNICIPAL JOAO NUNES PINHEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23264160	CEI		CEI ANTÔNIO VALDINAR DE CARVALHO CUSTÓDIO	R\$ 7.000,00	
III	23264780	EMTI	27.401.262/0001-14	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSE JULIO DA PONTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III	23270675	EMTP	24.717.458/0001-24	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DA COSTA RIBEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23270675	CEI		CEI JOSE CARLOS DA COSTA RIBEIRO	R\$ 7.000,00	
III	23271531	EMTP	24.497.504/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAETANO DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23272732	EMTP	23.824.991/0001-22	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERONCIO BEZERRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
III	23274930	EMTI	39.239.075/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PRISCO BEZERRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III	23331615	EMTI	24.389.463/0001-55	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III	23546026	EMTP	24.211.177/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL BERGSON GURJAO FARIAS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
III	23546026	CEI		CEI BERGSON GURJAO DE FARIAS	R\$ 7.000,00	
III	23277246	EMTI	47.273.949/0001-29	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA HORA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23065621	EMTP	24.455.916/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL ARI DE SA CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23065621	CEI		CEI ARIEVALDO VIANA	R\$ 7.000,00	
IV	23066660	EMTP	24.776.763/0001-97	ESCOLA MUNICIPAL CATULO DA PAIXAO CEARENSE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23069368	EMTP	23.793.339/0001-98	ESCOLA MUNICIPAL MOZART PINTO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23070056	EMTP	24.569.529/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23070056	CEI		CEI PROFESSOR CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES	R\$ 7.000,00	
IV	23070056	CEI		CEI FRANCISCO SALES FERNANDES	R\$ 7.000,00	
IV	23070250	EMTI	24.455.753/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA	R\$ 20.000,00	R\$ 34.000,00
IV	23070250	CEI		CEI FILGUEIRAS LIMA - UND II	R\$ 7.000,00	
IV	23070250	CEI		CEI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 7.000,00	
IV	23071818	EMTP	24.557.573/0001-89	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO HIPOLYTO DE AZEVEDO E SA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23071818	CEI		CEI AUDIFAX RIOS	R\$ 7.000,00	
IV	23071990	EMTP	24.705.223/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23071990	CEI		CEI PAPA JOAO XXIII	R\$ 7.000,00	
IV	23071990	CEI		CEI TEODORICO BARROSO	R\$ 7.000,00	
IV	23072563	EMTP	24.066.285/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23072563	CEI		CEI ALGODAO DOCE	R\$ 7.000,00	
IV	23072563	CEI		CEI PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	R\$ 7.000,00	
IV	23073748	EMTP	24.557.680/0001-07	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23073748	CEI		CEI JORNALISTA IVONETE MAIA	R\$ 7.000,00	
IV	23073748	CEI		CEI TEODORA MARIA DA SILVA	R\$ 7.000,00	
IV	23279320	EMTP	53.327.137/0001-11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NOBERTO NOGUEIRA ALVES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23279320	CEI		CEI JOSIAS RABELO SANTOS (CEI CIDADE JARDIM II)	R\$ 7.000,00	
IV	23073772	EMTP	24.867.208/0001-70	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZELIA CORREIA DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23073772	CEI		CEI MARIA ZELIA CORREIA DE SOUZA	R\$ 7.000,00	
IV	23073870	EMTP	24.131.718/0001-85	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

IV	23280689	EMTI	53.077.171/0001-85	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL REITOR ROBERTO CLAUDIO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23073934	EMTP	24.705.286/0001-79	ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23075074	EMTP	24.066.266/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL PROJETO NASCENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23075074	CEI		CEI PROJETO NASCENTE	R\$ 7.000,00	
IV	23075074	CEI		CEI AUGUSTO PONTES	R\$ 7.000,00	
IV	23075155	EMTP	24.776.433/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO MARTINS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23076798	EMTP	24.776.515/0001-46	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ*	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23076798	CEI		CEI RACHEL DE QUEIROZ *	R\$ 7.000,00	
IV	23076798	CEI		CEI PROFESSOR ROSELY DINIZ (CEI CIDADE JARDIM I)	R\$ 7.000,00	
IV	23077131	EMTP	24.683.642/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL ROGACIANO LEITE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23077131	CEI		CEI ROGACIANO LEITE	R\$ 7.000,00	
IV	23078030	EMTP	24.895.454/0001-36	ESCOLA MUNICIPAL THOMAZ POMPEU SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23078030	CEI		CEI PADRE MARCELINO ZANELLA	R\$ 7.000,00	
IV	23078030	CEI		CEI VEREADOR FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA	R\$ 7.000,00	
IV	23078413	EMTP	24.776.622/0001-74	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FIALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23078413	CEI		CEI VICENTE FIALHO	R\$ 7.000,00	
IV	23078553	EMTP	24.557.718/0001-41	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BARROSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23078626	EMTP	24.131.621/0001-72	ESCOLA MUNICIPAL ZAIRA MONTEIRO GONDIM	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23078740	EMTI	24.389.139/0001-37	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23080124	EMTP	39.890.804/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DURVAL AIRES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23184558	EMTP	24.737.915/0001-42	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23184558	CEI		CEI MANUEL LIMA SOARES	R\$ 7.000,00	
IV	23184779	EMTP	24.264.372/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23186909	EMTP	23.779.950/0001-61	ESCOLA MUNICIPAL ABDENAGO DA ROCHA LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23186909	CEI		CEI PROFESSOR ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA	R\$ 7.000,00	
IV	23186909	CEI		CEI DOUTOR SAVIO CALDAS DE ALENCAR	R\$ 7.000,00	
IV	23186950	EMTP	23.793.378/0001-95	ESCOLA MUNICIPAL MADRE TERESA DE CALCUTA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23186950	CEI		CEI MADRE TERESA DE CALCUTA	R\$ 7.000,00	
IV	23198486	EMTP	24.828.613/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23198486	CEI		CEI MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA	R\$ 7.000,00	
IV	23198486	CEI		CEI PROFESSORA HELEY DE ABREU SILVA BATISTA	R\$ 7.000,00	
IV	23213140	EMTP	38.613.516/0001-84	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHELLE DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23222964	EMTP	37.649.736/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23233702	EMTP	24.577.532/0001-54	ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23234172	EMTP	24.211.164/0001-26	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23234172	CEI		CEI PEDRO BOCA RICA	R\$ 7.000,00	
IV	23234423	EMTP	24.388.964/0001-17	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE CARVALHO MARTINS	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23234423	CEI		CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS	R\$ 7.000,00	
IV	23234423	CEI		CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS - UND II	R\$ 7.000,00	
IV	23235365	EMTP	24.557.709/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANIA MARIA NEVES FACO BARROS	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
IV	23235365	ANE		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANIA MARIA NEVES FACO BARROS - UND II	R\$ 15.000,00	
IV	23242710	EMTP	23.831.815/0001-18	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
	23242710			CEI FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

IV	23242710	CEI		CEI ANA AMELIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA	R\$ 7.000,00	
IV	23244976	EMTP	24.389.062/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL IRMA GIULIANA GALLI	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23250550	EMTP	24.297.741/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEOFILIO GIRAO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23250550	CEI		CEI FRANCISCO ANDRADE TEOFILIO GIRAO	R\$ 7.000,00	
IV	23250666	EMTP	24.211.099/0001-39	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MOURA MATOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23250666	CEI		CEI MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA	R\$ 7.000,00	
IV	23256486	EMTP	24.389.163/0001-76	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELICE PISTONE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23256850	EMTP	24.438.252/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUIS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23256850	CEI		CEI PROFESSOR GENUINO FRANCISCO DE SALES	R\$ 7.000,00	
IV	23257059	EMTP	24.455.901/0001-36	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA PEREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23257520	EMTP	23.824.982/0001-31	ESCOLA MUNICIPAL MINHA VIDA MEUS AMORES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23257520	CEI		CEI MARIA LETICIA MOTA MOREIRA	R\$ 7.000,00	
IV	23257679	EMTP	24.828.569/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL GEISA FIRMO GONCALVES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23257679	CEI	24.455.938/0001-64	CEI TEREZA D'ANA	R\$ 7.000,00	
IV	23259540	EMTI	24.903.848/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23259566	EMTI	24.895.136/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EDUCACAO BILINGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23262605	EMTP	23.793.750/0001-63	ESCOLA MUNICIPAL HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23262605	CEI		CEI PETRONILLA ISONNI	R\$ 7.000,00	
IV	23264179	EMTP	24.776.727/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO STUDART FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23264209	EMTP	25.381.156/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL ODILON GONZAGA BRAVEZA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
IV	23264209	CEI		CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA - UND II	R\$ 7.000,00	
IV	23264209	CEI		CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA	R\$ 7.000,00	
IV	23272694	EMTP	24.576.318/0001-83	ESCOLA MUNICIPAL DELMA HERMINIA DA SILVA PEREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23273755	EMTP	35.491.922/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23275006	EMTI	40.156.541/0001-28	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23324244	EMTI	24.388.997/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINO SUCUPIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IV	23324252	EMTP	24.557.763/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL INFANTE ROSALINA RODRIGUES	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
IV	23324252	CEI		CEI INFANTE ROSALINA RODRIGUES	R\$ 7.000,00	
IV	23325224	EMTP	23.824.611/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23330015	EMTP	40.443.377/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES CEDRO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV	23546999	EMTP	24.557.725/0001-43	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SERGIO DE SOUSA LIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV		EMTP		ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PAULA DE SOUSA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
IV		EMTP		ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23065265	EMTI	24.254.292/0001-57	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23065311	EMTP	26.420.415/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23065311	CEI		CEI ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	R\$ 7.000,00	
V	23065311	CEI		CEI MARIA ROSA DE ALMEIDA	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

V	23067390	EMTP	23.997.085/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL CONCEICAO MOURAO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23067543	EMTP	24.254.246/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23070030	EMTP	24.032.853/0001-73	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23070030	CEI		CEI FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO*	R\$ 7.000,00	
V	23070960	EMTP	24.497.441/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23071435	EMTP	25.463.331/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACINTO BOTELHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23071435	CEI		CEI PROFESSOR JACINTO BOTELHO	R\$ 7.000,00	
V	23071435	CEI		CEI MONDUBIM	R\$ 7.000,00	
V	23071850	EMTP	24.456.247/0001-85	ESCOLA MUNICIPAL JOAO MENDES DE ANDRADE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23071850	CEI		CEI JOAO MENDES DE ANDRADE	R\$ 7.000,00	
V	23072016	EMTP	24.254.194/0001-10	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23281677	EMTI	58.434.581/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ TEIXEIRA MATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23281626	EMTI	58.393.508/0001-87	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA MIRTES BASTOS MANGUEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23072202	EMTP	24.389.107/0001-31	ESCOLA MUNICIPAL JOSE AYRTON TEIXEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23073144	EMTP	24.032.885/0001-79	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIREDACI FACO	R\$ 15.000,00	R\$ 37.000,00
V	23073144	ANE		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIREDACI FACO - UND II	R\$ 15.000,00	
V	23073144	CEI		CEI PROFESSORA LIREDACI FACO	R\$ 7.000,00	
V	23073764	EMTP	24.254.364/0001-66	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23074086	EMTP	24.683.668/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GUEDES MARTINS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23076720	EMTP	23.823.847/0001-71	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL VIANA MARTINS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23076720	CEI		CEI RACHEL VIANA MARTINS	R\$ 7.000,00	
V	23077468	EMTP	24.297.906/0001-88	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE ABREU	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23078766	EMTP	24.455.878/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO MONTENEGRO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23184914	EMTP	23.823.774/0001-18	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23184914	CEI		CEI ZILDA ARNS NEUMANN	R\$ 7.000,00	
V	23186690	EMTP	25.488.555/0001-55	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23186690	CEI		CEI PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO	R\$ 7.000,00	
V	23206152	EMTP	40.270.476/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
V	23206152	ANE		ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO - UND II	R\$ 15.000,00	
V	23279109	EMTI	51.492.886/0001-79	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PASTOR FLORENCIO NUNES NETO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23212543	EMTP	25.385.511/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIS RECAMONDE CAPELO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23213736	EMTP	24.063.180/0001-19	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23214899	EMTP	24.223.516/0001-63	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23227419	EMTP	24.148.578/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23227419	CEI		CEI FRANCISCA DE ABREU LIMA	R\$ 7.000,00	
V	23233842	EMTP	25.477.155/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL JOAO ESTANISLAU FACANHA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23233842	CEI		CEI JOAO ESTANISLAU FACANHA	R\$ 7.000,00	
V	23233877	EMTP	24.705.178/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL NOELZINDA SATIRO SANTIAGO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23234067	EMTP	24.776.588/0001-38	ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

V	23234067	CEI		CEI JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO	R\$ 7.000,00	
V	23234067	CEI		CEI MARIA FELIX RODRIGUES	R\$ 7.000,00	
V	23234440	EMTI	24.828.192/0001-97	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA FERNANDES MAGALHAES	R\$ 20.000,00	R\$ 27.000,00
V	23234440	CEI		CEI FRANCISCA FERNANDES MAGALHAES	R\$ 7.000,00	
V	23235080	EMTP	24.497.591/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23235080	CEI		CEI HENRIQUE VENÂNCIO DA SILVA	R\$ 7.000,00	
V	23242469	EMTP	24.063.218/0001-53	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA LIMA DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23244283	EMTP	24.497.657/0001-74	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE CIRIO PEREIRA FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23244283	CEI		CEI PROFESSOR JOSE CIRIO PEREIRA FILHO	R\$ 7.000,00	
V	23244283	CEI		CEI NOGUEIRA	R\$ 7.000,00	
V	23244305	EMTP	24.456.343/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23245182	EMTP	24.651.418/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DEMOCRITO DUMMAR	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23245182	CEI		CEI JORNALISTA DEMOCRITO DUMMAR	R\$ 7.000,00	
V	23256656	EMTP	24.683.523/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORACAO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23256699	EMTP	23.952.143/0001-07	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALVEIRA MAIA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23256699	CEI		CEI MANOEL MALVEIRA MAIA	R\$ 7.000,00	
V	23256737	EMTP	25.477.040/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL NOVO RENASCER	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23256761	EMTP	24.223.453/0001-45	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MOREIRA SENA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23256761	CEI		CEI PROFESSOR AGOSTINHO GOSSON	R\$ 7.000,00	
V	23256761	CEI		CEI RAIMUNDO MOREIRA SENA	R\$ 7.000,00	
V	23256796	EMTP	24.557.705/0001-72	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS MATOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23256907	EMTP	24.456.227/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23256915	EMTP	24.063.198/0001-10	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23256923	EMTP	24.001.492/0001-06	ESCOLA MUNICIPAL FLORIVAL ALVES SERAINE	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23256923	CEI		CEI FLORIVAL ALVES SERAINE	R\$ 7.000,00	
V	23256923	CEI		CEI RITA DE CÁSSIA DE LIMA BARBOSA	R\$ 7.000,00	
V	23256966	EMTP	24.456.270/0001-70	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROCHA	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
V	23256966	ANE		ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROCHA - UND II	R\$ 15.000,00	
V	23256990	EMTP	24.131.638/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE	R\$ 15.000,00	R\$ 37.000,00
V	23256990	ANE		ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE - UND II	R\$ 15.000,00	
V	23256990	CEI		CEI MARIA HERCILIA EVANGELISTA MARTINS	R\$ 7.000,00	
V	23257105	EMTP	24.828.406/0001-25	ESCOLA MUNICIPAL HILZA DIOGO CALS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23257105	CEI		CEI HILZA DIOGO CALS	R\$ 7.000,00	
V	23257300	EMTP	26.051.930/0001-68	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BEZERRA QUEVEDO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23257300	CEI		CEI MARIA BEZERRA QUEVEDO	R\$ 7.000,00	
V	23257342	EMTP	24.063.238/0001-24	ESCOLA MUNICIPAL REITOR ANTONIO MARTINS FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23257342	CEI		CEI REITOR ANTONIO MARTINS FILHO	R\$ 7.000,00	
V	23257342	CEI		CEI REITOR ANTONIO MARTINS FILHO - UND II	R\$ 7.000,00	
V	23257652	EMTP	24.096.337/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ MUNIZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23257652	CEI		CEI CHICO ANYSIO	R\$ 7.000,00	
V	23257725	EMTP	24.297.900/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO ROMAO BATISTA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23257725	CEI		CEI PADRE CICERO ROMAO BATISTA	R\$ 7.000,00	
V	23277408	EMTI	50.869.624/0001-18	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR AGERSON TABOSA FILHO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

V	23259558	EMTI	24.778.925/0001-26	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA GOMES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23262613	EMTI	24.456.363/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23263113	EMTP	24.456.165/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SERVULO MENDES BARROSO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23263113	CEI		CEI PROFESSOR MIRTON LA MARQUES	R\$ 7.000,00	
V	23263121	EMTP	23.817.039/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23263121	CEI		CEI MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE	R\$ 7.000,00	
V	23263130	EMTP	25.463.702/0001-32	ESCOLA MUNICIPAL JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
V	23263130	CEI		CEI JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO	R\$ 7.000,00	
V	23263130	CEI		CEI JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO - UND II	R\$ 7.000,00	
V	23263148	EMTP	24.456.150/0001-72	ESCOLA MUNICIPAL ALAIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23263148	CEI		CEI ALAIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$ 7.000,00	
V	23264187	EMTP	24.778.856/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON BRASIL SOAREZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23264187	CEI		CEI PROFESSORA MARIA LUIZA MOTA MACHADO	R\$ 7.000,00	
V	23264799	EMTI	28.682.628/0001-33	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23271540	EMTP	23.996.553/0001-41	ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
V	23271540	ANE		ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER- UND II	R\$ 15.000,00	
V	23272724	EMTP	24.497.545/0001-13	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23272724	CEI		CEI MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES	R\$ 7.000,00	
V	23272740	EMTP	24.565.637/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23272740	CEI		CEI 15 DE OUTUBRO	R\$ 7.000,00	
V	23272759	EMTP	24.456.375/0001-29	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO I	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23273747	EMTI	33.645.738/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDETE BRASIL DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23275146	EMTI	40.194.360/0001-96	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EXPEDITO PARENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
V	23302615	EMTP	24.032.832/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL NARCISO PESSOA DE ARAUJO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23304812	EMTP	24.148.453/0001-28	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE FERREIRA DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
V	23445645	EMTP	24.497.772/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA MARIA DE LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
V	23445645	CEI		CEI PROFESSORA ANTONIA MARIA DE LIMA	R\$ 7.000,00	
V		EMTI		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FRANCIMAR MANGUEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23065192	EMTP	24.906.401/0001-73	ESCOLA MUNICIPAL ANGELICA GURGEL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23065206	EMTP	26.395.448/0001-45	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23065206	CEI		CEI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	R\$ 7.000,00	
VI	23065206	CEI		CEI DALILA DELMAS MONTENEGRO	R\$ 7.000,00	
VI	23065346	EMTI	24.577.971/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRAO BARROSO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23065834	EMTP	24.576.850/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL BARBARA DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23067829	EMTP	24.557.759/0001-38	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO ROCHA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23068175	EMTP	23.824.574/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDITH BRAGA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23068175	CEI		CEI PROFESSORA EDITH BRAGA	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

VI	23069953	EMTP	24.557.792/0001-68	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORIA SERPA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23070013	EMTP	24.557.736/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23070013	CEI		CEI PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI	R\$ 7.000,00	
VI	23070137	EMTP	24.557.780/0001-33	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23070137	CEI		CEI CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.000,00	
VI	23070188	EMTP	24.737.854/0001-13	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23070188	CEI		CEI PROFESSORA FERNANDA MARIA ALENCAR COLARES	R\$ 7.000,00	
VI	23070188	CEI		CEI OLINDA MARIA FEITOSA PARENTE	R\$ 7.000,00	
VI	23070846	EMTI	24.630.637/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23071427	EMTP	23.742.429/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL PORDEUS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23071796	EMTP	24.211.057/0001-06	ESCOLA MUNICIPAL JOAO GERMANO DA PONTE NETO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23071796	CEI		CEI PROFESSOR JOSE DE RIBAMAR MORAES	R\$ 7.000,00	
VI	23072229	EMTP	24.557.728/0001-87	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BARROS DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23073535	EMTP	24.557.776/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS ORIA ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23073535	CEI		CEI MARIA DE JESUS ORIA ALENCAR	R\$ 7.000,00	
VI	23073543	EMTP	24.896.923/0001-31	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23073543	CEI		CEI MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	R\$ 7.000,00	
VI	23073667	EMTP	24.297.717/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23073667	CEI		CEI MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS	R\$ 7.000,00	
VI	23074078	EMTP	24.438.113/0001-31	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23074078	CEI		CEI HUMBERTO TEIXEIRA	R\$ 7.000,00	
VI	23074124	EMTP	26.395.480/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23074124	CEI		CEI PROFº LAURO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 7.000,00	
VI	23074582	EMTP	24.211.118/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SAO MIGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23074582	CEI		CEI PARQUE SAO MIGUEL	R\$ 7.000,00	
VI	23077794	EMTP	24.438.157/0001-61	ESCOLA MUNICIPAL TAIS MARIA BEZERRA NOGUEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23078006	EMTP	24.297.666/0001-11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23078006	CEI		CEI PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE	R\$ 7.000,00	
VI	23078006	CEI		CEI PADRE RAIMUNDO LEANDRO DE ARAÚJO	R\$ 7.000,00	
VI	23078162	EMTP	24.438.220/0001-60	ESCOLA MUNICIPAL TRISTAO DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23078600	EMTP	24.717.594/0001-14	ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA QUEIROZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23078600	CEI		CEI AIRTON JOSE VIDAL QUEIROZ	R\$ 7.000,00	
VI	23078677	EMTP	24.438.283/0001-16	ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23078677	CEI	23.993.292/0001-06	CEI PROFESSORA MARIA EVAN DO CARMO	R\$ 7.000,00	
VI	23078693	EMTP	24.297.729/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA BARROS DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23078723	EMTP	24.148.268/0001-33	ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO DE FARIAS	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23078723	CEI		CEI NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	R\$ 7.000,00	
VI	23186771	EMTP	24.737.869/0001-81	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOREIRA LEITAO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23186771	CEI		CEI JOSE MOREIRA LEITAO	R\$ 7.000,00	
VI	23186771	CEI		CEI PROFESSORA LAIS DE SOUSA VIEIRA NOBRE	R\$ 7.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

VI	23233800	EMTP	24.437.985/0001-85	ESCOLA MUNICIPAL SINO PINHEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 37.000,00
VI	23233800	ANE		ESCOLA MUNICIPAL SINO PINHEIRO - UND II	R\$ 15.000,00	
VI	23233800	CEI		CEI PROFESSORA OLINDINA CARVALHO DE MORAIS	R\$ 7.000,00	
VI	23235128	EMTP	24.107.126/0001-28	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23235128	CEI		CEI PADRE JOSE MARIA CAVALCANTE COSTA	R\$ 7.000,00	
VI	23235373	EMTP	23.779.956/0001-39	ESCOLA MUNICIPAL JOAO SARAIVA LEO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23235373	CEI		CEI JOAO SARAIVA LEO	R\$ 7.000,00	
VI	23244291	EMTP	24.297.696/0001-28	ESCOLA MUNICIPAL MANOELITO GUIMARAES DOMINGUES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23250429	EMTP	24.438.011/0001-16	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BARROS DE ALENCAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23250623	EMTP	24.438.188/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23250623	CEI		CEI CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO	R\$ 7.000,00	
VI	23250623	CEI		CEI PROF ANA MARIA MEDEIROS DA FONSECA	R\$ 7.000,00	
VI	23256001	EMTP	27.650.946/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE FORTALEZA FATIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23256460	EMTP	24.210.815/0001-63	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23256460	CEI		CEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO	R\$ 7.000,00	
VI	23256478	EMTP	23.825.030/0001-32	ESCOLA MUNICIPAL JOSE SOBREIRA DE AMORIM	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23256591	EMTP	24.717.625/0001-37	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23256605	EMTP	24.297.781/0001-96	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE ORIA DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23256605	CEI		CEI PROFESSORA BERNADETE ORIA DE OLIVEIRA	R\$ 7.000,00	
VI	23263075	EMTP	24.211.134/0001-10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOMIR TEOFILIO GIRAO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23263075	CEI		CEI IRMA ZEFERINA MARIA	R\$ 7.000,00	
VI	23277564	EMTI	49.088.737/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23277572	EMTP	49.190.545/0001-05	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ASTHON GUILHERME DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23272007	EMTI	31.431.514/0001-25	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23272708	EMTI	24.867.598/0001-89	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE CARVALHO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23275154	EMTI	38.495.191/0001-82	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VI	23323469	EMTP	26.137.872/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA FELIX DE ALCANTARA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VI	23324260	EMTP	24.210.885/0001-11	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23324260	CEI		CEI JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA	R\$ 7.000,00	
VI	23324260	CEI		CEI MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 7.000,00	
VI	23280697	EMTP	51.172.289/0001-64	ESCOLA MUNICIPAL ROSA DA FONSECA	R\$ 15.000,00	R\$ 29.000,00
VI	23280697	CEI		CEI PEDRO FERREIRA MESQUITA	R\$ 7.000,00	
VI	23280697	CEI		CEI ANTONIO CESAR PEREIRA PINHEIRO	R\$ 7.000,00	
VI	23324279	EMTP	25.100.989/0001-36	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANTONEZIA MEIRELES E SA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23324279	CEI		CEI PROFESSORA MARIA ROZANI MENDONÇA NOBRE	R\$ 7.000,00	
VI	23546018	EMTP	23.824.867/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL JOAO NOGUEIRA JUCA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23546018	CEI		CEI DOM BEDA PEREIRA DE HOLANDA	R\$ 7.000,00	
VI	23012024	EMTP		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FREIRES DA CRUZ	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 20

VI	23012024	CEI	CEI PROFESSOR JOSÉ TEODORO SOARES	R\$ 7.000,00	
VI	23022024	EMTP	ESCOLA MUNICIPAL IRAGUASSÚ TEIXEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00
VI	23022024	CEI	CEI PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA	R\$ 7.000,00	
VI		EMTI	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VIVIAN MARIA GUEDES DA SILVA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 6.334.000,00	

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90344/2024 PROCESSO Nº P132445/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702/2024 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROSPER EDITORA E GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.833.545/0001-01; III - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS TURMAS DO 1º AO 5º ANO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES QUE SERÃO INAUGURADAS E DAS UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA - PARTE 17, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90344/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90344/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90379/2024 PROCESSO Nº P132390/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2024 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROSPER EDITORA E GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.833.545/0001-01; III - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS TURMAS DO 1º AO 5º ANO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES QUE SERÃO INAUGURADAS E DAS UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - PARTE 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90379/2024 que

passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90379/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90379/2024 PROCESSO Nº P132390/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2024 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ Nº 11.311.279/0001-40; III - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS TURMAS DO 1º AO 5º ANO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES QUE SERÃO INAUGURADAS E DAS UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - PARTE 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90379/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90379/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. Fortaleza

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 21

(CE), 27 de dezembro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90375/2024
PROCESSO Nº P287668/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2024 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.971.897/0001-14; III - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS UNIDADES ESCOLARES QUE SERÃO INAUGURADAS E DAS UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - PARTE 6, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90375/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90375/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

APOSTILA - P250539/2016 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA, Matrícula: 1205501, cargo: PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional encontra - se aguardando aposentadoria desde 24/08/2016, conforme vida funcional, foi

mudado seu nome de acordo com certidão de casamento, anexada ao processo nº P250539/2016, do livro número B-4 - AUXILIAR, folhas 165, sob número de ordem 550, SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas* - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P305407/2024 - Nos assentamentos funcionais da servidora cujo nome de: JAILENE SANTOS DE SOUSA, Matrícula: 5653101, cargo: PPROF. NIVEL MEDIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES da Coordenadoria do Distrito de Educação 5, foi mudado seu nome de solteira para casada, de acordo com a Certidão de Casamento, passando a usar o nome de: JAILENE SANTOS DE SOUSA DIAS, ato registrado no livro B-10, às folhas 257, sob o nº 4603. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - P433708/2024 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FABRICIA MARIA GONÇALVES BARROS, Matrícula: 6574701, cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na Escola Municipal Marcos Valentim Pereira de Souza, da Coordenadoria do Distrito de Educação 4, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento, anexada ao processo nº P433708/2024 conforme matrícula nº 018275 01 55 2004 2 00016 092 0008884 00, FABRICIA MARIA GONÇALVES GADELHA conforme Certidão de Averbação de Divórcio para FABRICIA MARIA GONÇALVES BARROS (fls. 03). Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas* - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - P399299/2024 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARCIA KELLY DE ARAUJO, Matrícula: 2180701, cargo: Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na Escola Municipal Padre Felice Pistone, da Coordenadoria do Distrito de Educação 4, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento, anexada ao processo nº P399299/2024, conforme matrícula: 020750 01 55 2013 2 00100 041 0057621 89, MARCIA KELLY DE ARAUJO SOUZA. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA

No Ato nº 0863/2024 - SME, de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2024, referente ao Processo nº P323210/2024, que concedeu a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, de acordo com o artigo 127, inciso I e II, parágrafo único, c/c o art. 80, ambos da Lei nº 5.895/84, de 13.11.1984 e conforme redação da Lei 10.757/2018 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, da servidora pública municipal Fernando ANGELA FERREIRA DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de professor pedagogo, matrícula nº 26312-021, com registro de lotação na Secretaria Municipal de Educação, é feita a seguinte alteração, com relação ao número da matrícula:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Onde se lê: "(...) Matrícula nº 26312-021(...)".	Leia-se: "(...) Matrícula nº 26312-02 (...)".

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2024.

**Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 28 de setembro de 2021, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.17-0012047	BANCO ITAUCARD S.A.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO - DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO.PREVALÊNCIA SOBRE A FRAQUEZA DO CONSUMIDOR. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NÃO CONFIGURADA. RECURSO CONHECIDO E JULGADO PROCEDENTE POR MAIORIA DOS VOTOS. MULTA ANULADA.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Eneylândia Rabelo Lemos
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 08 de Março de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
10.14-271114-01	DELTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE EXEMPLAR DE CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MULTA MANTIDA.

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eneylândia Rabelo Lemos
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 23

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 12 de Abril de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
12.16-261012-03	FRANCISCO RONALDO BRITO DE OLIVEIRA ME.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECLAMAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE CONFIGURADA. MULTA ANULADA.
23.002.001.18-0007764	BANCO BMG S/A.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. PRÁTICA ABUSIVA. DEFEITO DO SERVIÇO E DEFICIÊNCIA INFORMACIONAL. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA MANTIDA.
23.002.001.18-0006513	BANCO BMG S/A.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. PRÁTICA ABUSIVA. EMPRÉSTIMO SEM SOLICITAÇÃO. ARTIGO 39, III DO CDC. SANÇÃO ADMINISTRATIVA MANTIDA. MULTA MANTIDA.

Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 19 de Abril de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
25.26-180614-01	TECNO IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECLAMAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE CONFIGURADA. MULTA ANULADA.
02.04-090714-04	SKYLER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECLAMAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE CONFIGURADA. MULTA ANULADA.
25.26-140214-01	MAVERICK COM E IND DE CONFECÇÕES LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. MULTA REDUZIDA.

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 17 de maio de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
02.04-010714-01	NE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECLAMAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE CONFIGURADA. MULTA ANULADA.
00.12-270313-01	SUPERMERCADO COMETA LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. MULTA REDUZIDA.
25.26-120214-01	RITA COSTA E SILVA ME.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITO AO CUMPRIMENTO. PRECIFICAÇÃO. MULTA ANULADA.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 14 de junho de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.18-0004467	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITO AO CUMPRIMENTO. FISCALIZAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. MULTA MANTIDA.

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 02 de agosto de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.19-0026602	BANCO BRADESCO S/A.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. REVISÃO DE CONTRATO. INCOMPETÊNCIA DA SEARA ADMINISTRATIVA. OCORRÊNCIA DE PRÁTICA ABUSIVA. MULTA REDUZIDA

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA
*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - COLÉGIO RECURSAL

- PRESIDENTE: **FILLIPE FREIRE DE MELO**
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CE
- MEMBRO: **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ - DPGE-CE
- MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
- MEMBRO: **ANA LUÍZA ROCHA ABOIM**
ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FECOMERCIO
- MEMBRO: **VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 09 de agosto de 2022, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.17-0013560	BANCO PAN S.A.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. REVISÃO DE CONTRATO. INCOMPETÊNCIA DA SEARA ADMINISTRATIVA. OCORRÊNCIA DE PRÁTICA ABUSIVA. MULTA REDUZIDA.

Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Eneylandia Rabelo Lemos
PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON FORTALEZA

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 2357/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023**, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, CONSIDERANDO que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P297757/2024.**

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **22 de Outubro de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
74245-01	REGINA PRATES RODRIGUES G. DA COSTA	TEC. EM ENFERMAGEM	60H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **22/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2375/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023**, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, CONSIDERANDO que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P335549/2024.**

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **19 de Novembro de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
111371-02	PATRICIA BEZERRA TEIXEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	60H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **19/11/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 27

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2377/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº P082294/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **01 de Março de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
16309-01	REGINANCY MARIA SOARES LIMA	ENFERMEIRO	24H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **01/03/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2378/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº P027085/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **01 de Fevereiro de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
119691-01	FRANCISCA ANDREIA GIRAÓ	TEC. EM ENFERMAGEM	60H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 28

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2379/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023**, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº P019940/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **16 de Março de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
103127-02	ZELIA ARCANJO MOURA	ENFERMEIRO	96H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **16/03/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2380/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023**, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº P140460/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **01 de Junho de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
125131-01	ANA CYNDE SAMPAIO GOMES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	60 H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **01/06/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

PORTARIA Nº 2381/2024

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023**, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **P275010/2024**.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em **01 de Agosto de 2024**, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
93434-05	FRANCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	120 H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à **01/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

PORTARIA Nº 2382/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337, de 29.05.2022, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, que dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, nos termos da Lei Municipal nº 9.370/2008, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1409/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2023, que autorizou a suplementação de carga horária de servidor do Instituto Dr. José Frota, **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo de 90 (noventa) dias para o Instituto Dr. José Frota efetuar o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, seja de ofício ou a requerimento da parte interessada, **CONSIDERANDO** que o Setor Pessoal do IJF já implementou o cancelamento da suplementação de carga horária na folha de pagamento, com vistas a evitar prejuízo a essa Autarquia, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº P287878/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Convalidar o cancelamento da suplementação de carga horária, realizado em 15 de Outubro de 2024, do servidor abaixo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
125158-03	ANA GLEICE DA SILVEIRA MOTA	ENFERMEIRO	48 H

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 15/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

José Maria Sampaio Menezes Júnior
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Valternilo Costa Bezerra Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

VISTO:

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90377/2024
PROCESSO Nº P368211/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2024 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CBP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.588/0001-77; DO OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: RAÇÃO PARA TAMANDUÁS RESIDENTES NO ZOOLOGICO MUNICIPAL SARGENTO PRATA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 90377/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata,

juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P368211/2024. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90377/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR.

Fortaleza (CE), 23 de dezembro de 2024.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO
DE FORTALEZA - URBFOR.

*** **